

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião ordinária, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nivia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Dando início aos trabalhos, foi analisado o processo de **Dispensa de Licitação nº 55/2025**

1. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2025

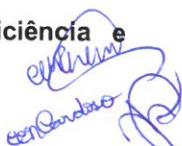
O processo trata da aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônicos para compor as dependências da nova sede do IPRES, sendo os seguintes itens:

1. 01 Projetor LCD Full 5200 Wi-Fi BT – 110V
2. 05 Mouses com fio Sensor Óptico, conexão USB, preto
3. 06 Adaptadores USB Bluetooth
4. 01 TV Led LCD 55" UHD 4K Wi-Fi/Bluetooth HDMI/USB Google HDR 10 PRO – 110V

No dia 28 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição dos itens acima descritos, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- Rogério Campos Mendonça – Inforlíder Informática, CNPJ nº 05.571.331/0001-03, valor global de R\$ 4.667,50 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Amazon Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 36.765.688/0001-48, valor global de R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais);
- PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, valor de R\$ 4.463,98 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos);
- Oficina dos Bits, CNPJ nº 02.593.449/0001-36, valor global de R\$ 3.298,80 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- OFFCOMP Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 10.388.905/0001-34, valor global de R\$ 5.207,50 (Cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
- DHCP Informática do Brasil Ltda, CNPJ nº 05.549.856.0001-34, valor global de R\$ 5.806,00

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, no dia 03 de novembro de 2025, a Agente de Contratação, juntamente com integrante da Equipe de Apoio, conduziu a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642, de 04 de janeiro de 2024, e na Lei Complementar nº 123/06, para realização dos procedimentos relativos à referida contratação. Inicialmente, a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Encerrado o prazo previsto para o recebimento de propostas, foi apresentada 01 (uma) proposta em tempo hábil, acompanhada da documentação exigida, conforme edital, pela empresa Inovatec Soluções Ltda., dando-se prosseguimento aos demais trâmites do processo até a fase de homologação. Após a fase de análise da proposta recebida, verificou-se que o valor ofertado se encontrava superior ao valor médio apurado com base nas cotações obtidas por e-mail junto a fornecedores cadastrados no banco de dados da Administração. Assim, justificou-se a contratação direta com fornecedores mediante as propostas recebidas por e-mail no ato das cotações, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência e**



transparência, conforme parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, foram consideradas vencedoras as empresas com **melhores valores ofertados**:

- **DHCP Informática do Brasil Ltda.**, referente ao item 01, no valor total de **R\$ 1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**;
- **Offcomp Comércio Informática Ltda.**, referente aos **itens 02 a 04**, no valor total de **R\$ 2.808,50 (dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

Foram encaminhados e-mails às empresas solicitando o envio da documentação de habilitação. Após a análise dos documentos, constatou-se que as propostas apresentadas estavam de acordo com o modelo anexo ao Termo de Referência. Verificada a regularidade da documentação, **declararam-se vencedoras** as empresas supracitadas. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à análise da proposta referente à **Resolução nº 09/2025**, que “**APROVA A EMISSÃO DO MANUAL DE ATRIBUIÇÕES E SEPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES**”. Após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ *eenCardoso*

Nívia Maria Pereira _____ *elPereira*

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____ *NúbiaPisarro*